



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Gabinete do Prefeito

**Extrato da Portaria nº 0119/2016, de 1º-02-2016 – APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Objeto: CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Pública Municipal **SRA. NELCI MARIA TOLDO DE COLL** no cargo de ATENDENTE, Padrão CE-02, Letra “F”, matrícula nº 20146-4/1, lotação na Secretaria Municipal de Educação, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 1º de fevereiro de 2016.**

Fundamento legal: de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e com o artigo 48, da Lei Municipal nº 3006/2009, de 21-12-2009.

Gabinete de Prefeito Municipal de Guaporé, em 1º de fevereiro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Tomazoni

Secretária da Administração em Exercício

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 1º a 10-02-2016